



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO

N.º

Assunto:

RESOLUÇÃO N. 31

Serviço:

Dispõe sobre compra de uma máquina de escrever.

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a adquirir, por concorrência pública ou administrativa, uma máquina de escrever para a Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas, para a execução do artigo primeiro, correrão por conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Passa Quatro, 6 de julho de 1951.

Arthur Juyçaçara Tibrucio Ribeiro

Dr. Arthur Juyçaçara Tibrucio Ribeiro
(Prefeito Municipal)

Ary Simoes Coelho

Ary Simoes Coelho
(Secretário da Prefeitura)